



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 795/PROGRAD/UFFS/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Gabriel Eduardo Santoro de Araujo, do curso de Ciência da Computação, bacharelado, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GEX1211 - PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS”, ofertado pelo curso de Ciência da Computação, Bacharelado, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante GABRIEL EDUARDO SANTORO DE ARAUJO, Matrícula nº 20250023109, Processo nº 23205.024573/2026-75, composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Geomar Andre Schreiner	3881074	Presidente
Alisson Andrey Puska	1923318	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação